



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Edital n.º 243/2015

ABERTURA DE CANDIDATURAS PARA PAGAMENTO DAS DESLOCAÇÕES A JOVENS DO ENSINO SUPERIOR

----**DR. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA**, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar.

---- **TORNA PÚBLICO**, que: -----

Em cumprimento da deliberação de Câmara de **07 de outubro de 2015**, estão **abertas as inscrições, para apoio pecuniário das despesas**, efetuadas pelos Jovens Universitários, nas suas deslocações entre Almodôvar e o local de estudo, nas seguintes condições: -----

1.º - O apoio reveste a natureza de apoio pecuniário igual à despesa efetuada entre Almodôvar e a localidade onde se localiza o estabelecimento de ensino (ida e volta), e o número de viagens a apoiar não poderá ser superior ao número de fins-de-semana de cada mês;-----

2.º - O apoio refere-se às deslocações realizadas em transporte públicos, rodoviários, ferroviários e aéreos em classe económica (2.ª classe), sendo que no caso do aluno de deslocar por meio de transporte aéreo o valor a participar não poderá ser superior ao valor da deslocação em transporte rodoviário ou ferroviário;-----

3.º - Não serão participadas as deslocações em transporte próprio.-----

4.º - Poderão beneficiar deste apoio os estudantes universitários matriculados e a frequentar o ano letivo 2015/2016 e que não frequentem estabelecimentos de ensino situados em Faro e Beja;-----

5.º - O apoio será atribuído apenas a estudantes residentes no concelho de Almodôvar;-----

6.º - O apoio é válido apenas para os alunos que estudem em território português; -----

7.º - Apenas serão consideradas as despesas referentes ao ano letivo 2015/2016, de acordo com o calendário escolar em vigor para o ensino superior, com início a 21.09.2015.-----

8.º - O pedido de apoio deve ser feito mediante a apresentação de um formulário próprio disponibilizado pelo Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Social (GADES), que deverá ser acompanhado dos seguintes documentos: -----

- Fotocópia do cartão do cidadão do candidato;-----

- Atestado de residência emitido pela Junta de Freguesia;-----

- Certificado de matrícula emitido pelo estabelecimento de ensino frequentado;-----

- Comprovativo do NIB.-----

9.º - O pagamento do apoio será feito mediante a apresentação dos títulos de transporte, junto do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Social, através do preenchimento de formulário próprio;-----

---- Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Almodôvar, 13 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara

- Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota -